



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 24 de março de 2025 – Tiragem: 50

Segunda-feira, março 24, 2025

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015903
UF Ente Recebedor:	PB
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
CNPJ Ente Recebedor:	08.886.947/0001-53
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 39.102,12
Masked input	39 102.12

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARILENE BATISTA PEREIRA
Cargo	COORDENADORA DA CULTURAL
Telefone	(83) 99842-8165
E-mail	SECEDUCV@OUTLOOK.COM
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

AOS 14 DE MARÇO DE 2025, NA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURRAL VELHO, REUNIRAM-SE MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E VARIOS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICIPIO PARA TRATARMOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PNAB, FOI DESCATACADO O ATRASO DA EXECUÇÃO MUNICIPIO PEQUENO É AINDA SE TRASNFORMANDO CULTURALMENTE, DETALHANDO QUE SERIA FEITO EDITAIS CHAMAMENTO PUBLICO DE PREMIAÇÃO, DE FOMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DISTIRUIDOS DE ACORDO COM MAPEAMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE NOSSA REALIZADE CULTURAL.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/p/DFn45TIPkZn/?igsh=cWt5MnQ5YzFsZ2cz>

<https://www.instagram.com/p/DHZD00avutZ/?igsh=MTZ6bXFzanhyYmtzOA==>

https://www.instagram.com/p/DHJ0-3_PTJT/?igsh=dmJrbGNxMnZtMzA4

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)	7.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DE RECONHECIMENTO DAS TRAJETÓRIAS DE ARTISTAS, GRUPOS DE CULTURA POPULAR E TRADICIONAL.	19.656,52	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	COMPRA DE MATERIAL ADQUIRIDO	10.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
SERVIÇO DE ACESSOSSRIA CULTURAL	1.955,60	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		1	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

- Eventos Culturais: Festivais, apresentações de música, dança e teatro que valorizem a cultura local.
- Escolas Rurais: Fortalecimento da educação básica com atividades extracurriculares que valorizem a cultura local.
- Festas Tradicionais: Organização de eventos que celebrem as tradições locais, como festas juninas ou colheitas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

SERÃO SEGUIDAS AS NORMATIVAS DE PORCENTAGENS, NA NORMATIVA DO MINC Nº 10/20223, Dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR I8DJ6H9U